



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N° 241/2024**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

**Resolve:**

**Art.1°.** Aposentar **MARA TELMA NUNES MIRANDA DE TAVARES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula n° 508357, Classe V, Referência "08", lotada na Secretaria Municipal da Educação, na forma do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", §§ 2°, 3°, 8° e 17 da Constituição Federal c/c art. 1°, caput, § 5°, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2° da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

Vitória, 30 de outubro de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente - IPAMV

Proc. n° 733/2023.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)